



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

**PROJETO DE LEI Nº 077/15**

**DATA 10/09/2015**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais) no exercício financeiro de 2015.

**FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte, a

## LEI:

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2015, **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais) nas seguintes dotações:

<b>Órgão: 06</b> <b>Unidade: 14</b>  <b>Função: 10</b> <b>Subfunção: 301</b>  <b>Programa: 7</b> <b>Atividade: 0.614</b>	Fundo Municipal de Saúde PAB VARIÁVEL - NASF  Saúde Atenção Básica  Promoção da Saúde <b><u>PAB VAIRÁVEL - NASF</u></b>		
<b>Elemento</b>	<b>Despesa</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor</b>
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3495	166.000,00
		<b>Soma.....</b>	<b>166.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária conforme segue:

<b>Órgão: 06</b> <b>Unidade: 14</b>  <b>Função: 10</b> <b>Subfunção: 301</b>  <b>Programa: 7</b> <b>Atividade: 0.614</b>	Fundo Municipal de Saúde PAB VARIÁVEL - NASF  Saúde Atenção Básica  Promoção da Saúde <b><u>PAB VAIRÁVEL - NASF</u></b>		
<b>Elemento</b>	<b>Despesa</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3495	100.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	3495	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de consumo	3495	36.000,00
		<b>Soma.....</b>	<b>166.000,00</b>

Av. Minas Gerais, 301 - Fone: (43) 3520-8000 - Fax: (43) 3520-8021 - CEP: 86300-000  
email: cornelioprocopio@cornelioprocopio.pr.gov.br - www.cornelioprocopio.pr.gov.br

Recebido em 14/09/2015 às 10:30  
por: Canse



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de setembro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito

Aparecido Carlos Fernandes  
Secretario Municipal da Administração



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

**PROJETO DE LEI Nº 077/15**  
**Exposição de Motivos**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei referente à abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, a inclusão da dotação orçamentária na fonte 3495 para a aquisição de equipamentos e material permanente para o NASF.

Essa funcional está sendo criada no exercício de 2015 e está se anulando dentro do mesmo projeto/Atividade, é uma funcional específica para finalidade de aquisição de equipamentos para o NASF.

Assim, contamos com o apoio de Vossas Excelências para aprovação do presente projeto em regime de urgência.

Atenciosamente

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito